

Não foram adoptadas, no seio da Sociedade, quaisquer medidas defensivas, nem qualquer regime sobre a renovação ou revogação das mesmas.

6. Acordos parassociais

A Sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou exercício concertado de direitos de voto.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2013 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade e que de acordo com o artigo 20º do Código das Sociedades Comerciais têm uma participação qualificada de pelo menos 2% do capital social da Ibersol são os seguintes:

ACCIONISTA	n.º acções	n.º acções	% capital social
ATPSII, SGPS, SA *			
Total participação detida/imputável	10.887.159	54,44	54,44
Banco BPI, SA			
Fundo de Pensões Banco BPI	400.000	2,00	2,00
Total participação detida/imputável	400.000	2,00	2,00
Avelino da Mosta Gaspar Francisco	401.000	2,01	2,01
Santander Asset Management SGFIM, SA			
Total participação detida/imputável	539.557	2,70	2,698
Bestinver Gestion			
Total participação detida/imputável	2.999.999	15,00	15,00
Bestinver Gestion			
Diretamente	767.454	3,84	3,84
Bestinver Gestion			
Fidelity Management & Research Company	400.000	2,00	2,00

(*) ATPS II-SGPS é de tida por António Alberto Guerra Leal Teixeira e António Carlos Vaz Pinto Sousa, com 50% cada.